



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1975 – DIA 10/07/2019

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.  
Dispõe sobre a autorização da doação de um lote para a nova sede da EEEFM Alice Holzmeister deste Município de Santa Leopoldina e da outras providências.

**Projeto de Lei Nº 008/2018**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Altera disposições da Lei Municipal Nº 1276/2009.

**REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao Exercício de 2016.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento Nº 029/2019**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Requer que seja convocado a Secretária de Educação, Senhora. Ana Claudia Aparecida Endringer, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2019, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Apresentação do Projeto Arquitetônico para construção do Cemei São Francisco de Assis;
- Responder as indagações dos Vereadores acerca das ações, projetos e outras atividades de competência da pasta.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Congratulação Nº 011/2019**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

Manifesta suas CONGRATULAÇÕES aos servidores do Cemei São Francisco de Assis, pelo excelente trabalho voltado ao cuidado das crianças matriculadas naquele estabelecimento, que contam com um ambiente agradável, destacando-se a limpeza exemplar da creche, e o esmero nas demais atividades desempenhadas. Assim, cumpre relacionar os funcionários mercedores desta homenagem.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar Nº 012/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo



# IMPrensa Oficial Eletrônica

falecimento da **Sr<sup>a</sup>. ELIZABETH GAIBA LEPPAUS**,  
ocorrido no dia 07 de julho de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS  
VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos  
Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus –  
PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld  
– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco  
Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LEOPOLDINA REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-067/2018-8 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferido nos autos dos Processos TC-05177/2017-1, 04545/2016-1, 03315/2016-3, que recomenda a aprovação das contas com ressalvas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Romero Luiz Endringer.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da promulgação deste Decreto Legislativo, dará ciência da decisão constante de seu art. 1º ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 066/2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina – Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições  
legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - INSTITUIR A COMISSÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

**PRESIDENTE:** THAÍS SIAN

**SECRETÁRIO:** CLEBIANA BOONE ALVARENGA

**MEMBRO:** EUZIANI DA PENHA SCHAEFFER

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 052/2019**, de 23 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de julho de 2019.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**

## ATAS

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária  
de número 1975 do dia 10 de julho  
de 2019, às 17h00min.**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e setenta e cinco (1975) sob



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Em seguida o Presidente passou para a ordem dos Vereadores inscritos. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Robson José Siller, Sergio Angeli Lago, Marcos Adriano Rauta e Luzinete Degasperi Leppaus. Não havendo mais Vereador inscrito para a Tribuna, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita a leitura das matérias em tramitação: Leitura do Projeto Nº 022/2019, dispõe sobre a autorização da doação de um lote para a nova sede da EEEFM Alice Holzmeister deste Município de Santa Leopoldina e da outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis e Educação, Cultura e Turismo. De autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 008/2018, altera disposições da Lei Municipal Nº 1276/2009. De autoria do Executivo Municipal. Rejeitado por unanimidades pelos Senhores Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao Exercício de 2016. De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Requerimento Nº 029/2019, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Moção de Congratulação Nº 011/2019, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos Senhores

Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Moção de Pesar Nº 012/2019, de autoria do Vereador Robson José Siller. Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, secretario, lavrei a presente Ata que segue assinada.

**SERGIO ANGELI LAGO**

**Presidente da Câmara**

**MARCOS ADRIANO RAUTA**

**Secretário**